



# Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 23/02/2023

PORTARIA Nº 57/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia que especifica, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que haverá interrupção do fornecimento de energia nesta localidade no dia 24/02/2023 das 13:00 às 18:00, conforme Aviso de Interrupção de Energia n. 16 (Nº PED SGT 438780) expedido pela ENEL Distribuição Goiás;

**Resolve:**

Art. 1º Estabelecer que, no dia 24 de fevereiro de 2023, o horário de expediente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás será reduzido e em turno único até as 12 horas.

§1º Os servidores terão seus pontos abonados no período vespertino.

§2º Ficam dispensados os assessores parlamentares cujo turno de trabalho é exclusivamente o período vespertino, salvo se forem convocados para trabalhar no período matutino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal